



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPAM-FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 09/2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Auditório do IPAM, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM-FAPS: Presidente do Conselho, Rosângela Dalla Vecchia, Presidente do IPAM, Flavio Alexandre de Carvalho, os conselheiros titulares Bárbara Arruda, Felisberto Luiz Andriolo, Sônia Valdemira Cristóvão, Cassiano Zeni Vargas e os conselheiros suplentes Paula Albring Ribeiro, Edson João Adami Mano, Joel Cardoso de Aguiar, Auro Luis da Silva. Justificaram a ausência a titular Sheila Caroline dos Santos Veadrigo e a suplente Shaiane da Rocha. Também participou da reunião, o Diretor Financeiro, Vinícius de Vargas Bacichetto, como convidado. Os demais conselheiros não justificaram ausência. A pauta apresentou os seguintes assuntos: 1. Análise da solicitação feita pelo Conselho Fiscal de que o IPAM providencie cópia encadernada da Portaria n.º 1467/22 para cada conselheiro titular; 2. Deliberação sobre a Minuta de Convênio com a AGM; 3. Formalização de propostas/sugestões para a Reforma da Previdência; e 4. Assuntos gerais. Rosângela abriu a reunião passando a palavra ao Presidente Flavio que explicou a demanda da primeira pauta da reunião, que trata sobre “Análise da solicitação feita pelo Conselho Fiscal de que o IPAM providencie cópia encadernada da Portaria n.º 1467/22 para cada conselheiro titular”. Flavio comentou que o IPAM, desde o início do ano, vem buscando a redução de despesas e a redução da utilização de papel, e implantou o PROA que é o sistema informatizado de processos. Além disso, comenta que o pedido do Conselho Fiscal, vem de encontro com as ações da administração quando solicita a cópia para todos os membros titulares do conselho de uma Portaria que é extremamente volumosa e que a mesma, mesmo sendo utilizada como ferramenta de trabalho, está disponível em meio eletrônico em site governamental. Edson pediu se houve justificativa para tal solicitação. Flavio respondeu que a justificativa é que esse material impresso e encadernado seria ferramenta de trabalho do Conselho Fiscal. Também acrescentou que, caso o Conselho Fiscal desejar, o IPAM disponibiliza notebooks



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

com acesso à rede de computadores e que poderia se buscar esta saída muito mais ágil, econômica e também atualizada. Outros membros do Conselho Deliberativo também entendem que não há necessidade da impressão deste material, uma vez que é de fácil acesso por meio eletrônico. Colocada a presente pauta em votação, foi aprovada por unanimidade negar o pedido do Conselho Fiscal, pelos motivos já apresentados e pelo custo que deveria ser desembolsado. Em seguida, passou-se para o segundo ponto de pauta “Deliberação sobre a Minuta de Convênio com a AGM”. Flavio comentou que com a criação da AGM os procuradores pertencentes aos diversos órgãos/entes do município. Desta forma os Procuradores Michel e Barbara não pertencem mais ao quadro de pessoal do IPAM e começaram a receber suas remunerações diretamente da Prefeitura de Caxias do Sul. Em seguida, Flavio comentou que recebeu um Plano de Trabalho e uma Minuta de Convênio para firmar entre IPAM e Prefeitura, com objetivo de remunerar os serviços prestados pela AGM ao IPAM. Flavio complementou que, no IPAM, os Procuradores, que estão desenvolvendo suas atividades na sede da autarquia, recebem a estrutura física necessária, como rede lógica de computadores, telefone, energia, água, sala, material de consumo, entre outros e mais dois estagiários. Porém, mesmo com isso, a Minuta de Convênio retrata a cobrança de aproximadamente R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)/mês, bem como o pagamento retroativo, caso se efetivasse este Convênio, o que geraria uma despesa muito maior do que pagar a remuneração dos servidores em questão. Flavio entende que é justo arcar com as despesas de remuneração que a prefeitura está pagando, mas não com o restante que se encontra detalhada na proposta. Felisberto entende da mesma forma em relação aos custos elevados que o IPAM terá. Barbara comentou que existem algumas questões pontuais na Minuta que também não concorda, que a Minuta não está justa, bem como não irá votar nesta pauta pois entende estar impedida, exatamente pela temática que é tratada. Edson Mano comentou que a AGM já foi criada com a Lei Orgânica e que só neste momento é que se efetivou esta criação de fato, porém caberia à Prefeitura dar o suporte técnico jurídico ao IPAM. Edson Mano e Rosângela disseram que não se justifica, à Secretaria da Previdência, as despesas deste valor com a manutenção de uma estrutura que não pertence ao FAPS por exemplo, e que se corre o risco de ser apontado pelos órgãos fiscalizadores. Dessa forma, o Conselho Deliberativo não concorda com a proposta apresentada e sugere que o IPAM pague as remunerações dos procuradores que prestam o serviço ao IPAM, bem como a



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

utilização do sistema (de acordo com a proporção) e que esta deveria ser a sugestão enviada ao Município. Sendo assim, colocou-se em votação e foi aprovado por unanimidade, abstendo-se a titular Barbara por entender como impedida. O terceiro ponto de pauta, Formalização de propostas/sugestões para a Reforma da Previdência, a Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Rosângela, comentou que o Sindicato está realizando um estudo inicial para contrapor uma possível proposta da Administração em relação à Reforma Previdenciária. Assim, ela solicitou aos membros, que possuem maior entendimento e conhecimento sobre o tema que encaminhem para ela ou para o Sindicato propostas para serem inseridas em um plano de reforma, principalmente no que tange às regras de transição. Encerrado o terceiro ponto de pauta, passou-se para os assuntos gerais, onde foi questionado por alguns membros do Conselho sobre o Curso Preparatório de Certificação que ocorrerá nos dias 8, 9 e 12 de setembro. Foi sugerido que seja realizada convocação de todos os membros para participação, até para que as secretarias e setores possam se organizar para a substituição desses conselheiros em seus locais de trabalho, sendo assim, ficou acordado que uma convocação será enviada para que os membros do Conselho sejam liberados e participem do curso. Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata que vai assinada/confirmada pelos conselheiros presentes e publicada no *site* do IPAM. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos servidores em suas respectivas repartições.

Shairane Rocha, Felisberto Andreiolo, Jure Jure, Camiano Tenório